



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017 de 19.07.2017- FACED

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA - PIBIC
EDITAL 06/2017 - PROPESP PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO PIBIC 2017**

A Faculdade de Educação Campus de Bragança torna pública a seleção de **6 (SEIS)** bolsas para o projetos de pesquisa aprovados pelos professores da Faculdade de Educação Campus de Bragança (quadro abaixo) no Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPA - PIBIC/UFPA CAMPI DO INTERIOR/UFPA Edital 06/2017.

QUADRO 1- PROJETOS APROVADOS PIBIC/UFPA CAMPI DO INTERIOR/UFPA EDITAL 06/2017 PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO CAMPUS DE BRAGANÇA-PA.

PROFESSOR	BOLSA	AREA DE INTERESSE
ANA PAULA VIEIRA E SOUZA	PIBIC/INTERIOR Edital 06/2017 - PIBIC	INFÂNCIAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, TRABALHO INFANTIL.
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	PIBIC/INTERIOR Edital 06/2017 - PIBIC	EDUCAÇÃO E ECOLOGIA DE MANGUEZAL
JOANA DARC DE VASCONCELOS NEVES	PIBIC/INTERIOR Edital 06/2017 - PIBIC	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES
NEIDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA	PIBIC/UFPA Edital 06/2017 – PIBIC	INCLUSÃO DE DEFICIENTES NO ENSINO SUPERIOR
RAQUEL AMORIM DOS	PIBIC/INTERIOR	CURRICULO, FORMAÇÃO DE

SANTOS	Edital 06/2017 - PIBIC	PROFESSORES E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS
ROGERIO ANDRADE MACIEL	PIBIC/INTERIOR Edital 06/2017 - PIBIC	ARTEFATOS CULTURAIS E CURRÍCULO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade de Educação Campus de Bragança - Universidade Federal do Pará (UFPA) para os projetos aprovado no EDITAL 06/2017 – PROPESP- PIBIC (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO).
- 1.2. Os alunos selecionados atuarão como BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. As bolsas de Iniciação Científica têm como objetivo apoiar a criação e ou consolidação de grupos de pesquisa, assim como, qualificar o ensino de graduação do Curso de Pedagogia do Campus de Bragança-UFPA, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a graduandos do curso, sob orientação de docentes desta faculdade em projetos de pesquisa registrados e aprovados na PROPESP/UFPA, para o desenvolvimento de atividades voltadas a produção do conhecimento científico no campo educacional da região amazônica.
- 1.3. A bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), terá duração de 12 meses, com vigência de agosto de 2017 a julho de 2018.

2. OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DESTE EDITAL SÃO:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia coordenado pela Faculdade de Educação Campus de Bragança;
- 2.2. Não ter vínculo empregatício;
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

3. DIREITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO CAMPUS DE BRAGANÇA :

- 3.1. Dedicar 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

- 3.2. Apresentar relatório parcial, ao completar 06 meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa;
- 3.3. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP e ou Campus de Bragança;
- 3.4. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UFPA;
- 3.5. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à UFPA, ou ao CNPq, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;
- 3.6. Terá direito a Certificado de Participação no PIBIC o aluno cujo desempenho for aprovado nas etapas de avaliação de relatórios e no Seminário de Iniciação Científica.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição ocorrerá via correio eletrônico por meio do email: faced.ufpa@gmail.com;
- 4.2. Para realizar a inscrição o aluno deverá observar as seguintes etapas:
 - 4.2.1. Encaminhar ao email faced.ufpa@gmail.com a documentação abaixo:
 1. Ficha de inscrição (fornecido no Anexo I deste edital);
 2. Atestado de Matrícula ou de vínculo ao curso de Pedagogia, devidamente atualizado e emitido no SIGAA;
 3. Histórico Acadêmico atualizado, emitido do SIGAA;
 4. Currículo *Lattes* (obrigatório) comprovado.
 5. Documento escrito definindo a opção pela temática objeto da pesquisa, direcionando-o ao (a) professor(a) orientador(a).

5. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do edital	20.07.2017
Inscrições	21.07.2017 a 27.07.2017
Distribuição dos candidatos aos professores orientadores	28.07.2017
Seleção feita pelos professores	31.07 a 02.08.2017
Resultado da seleção	03.08.2017
Cadastro no SIGAA	03.08 a 10.08.2017

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO CONSIDERAR-SE-Á A SEGUINTE PONTUAÇÃO :

ATIVIDADE/PRODUÇÃO	Critérios	Pontuação	Media do candidato
QUANTO AO COEFICIENTE REDIMENTO GERAL	CRG inferior 5,0	0	
	CRG 5,0 a 6,0	0,5	
	CRG 6,0 a 7,0	1,0	
	CRG 7,0 a 8,0	1,5	
	GRG 8,0 a 10,0	2,0	
Pontuação parcial (máximo 2,0)			
EXPERIÊNCIA NO ENSINO (CURSANDO A DISCIPLINA RELACIONADA COM A TEMÁTICA OBJETO DA PESQUISA)	REG	0,5	
	BOM	1,0	
	EXC	2,0	
Pontuação parcial (máximo 2,0)			
EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE ENSINO, EXTENSÃO. PESQUISA (BOLSISTA OU VOLUNTARIO)	MONITORIA	2,0	
	EXTENSÃO	2,0	
	PESQUISA	3,0	
Pontuação parcial (máximo 3,0)			
PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS DE EDUCAÇÃO	Participação sem apresentação de trabalhos	0,5	
	Organização de eventos acadêmicos	0,5	
	Participação com apresentação	1,0	
Pontuação parcial (máximo 2,0)			
PUBLICAÇÃO ACADÊMICAS	anais/revistas/livros	1,0	
Pontuação parcial (máximo 1,0)			
Pontuação geral (máximo 10,0)			

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ORIENTADOS

- 7.1. Os trabalhos orientados serão avaliados no Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPA e ou CAMPUS;
- 7.2. A avaliação dos trabalhos, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, levará em conta o relatório da pesquisa e a apresentação oral no evento.

7.3. A avaliação dos trabalhos, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, obedecerá os critérios estabelecidos pelo CAMPUS e PROPESP.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão dos Professores coordenadores dos PROJETOS, ouvido o Comitê Assessor de Pesquisa da PROPESP/UFPA.

8.2. Demais informações sobre o edital e o programa PIBIC podem ser obtidas na FACED faced.ufpa@gmail.com.